

SUMÁRIO

LEI.....	1
PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	4

LEI

LEI Nº 2.287, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Promove a extinção da FUNEMI – Fundação Educacional de Miracema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, propõe à Câmara Municipal de Vereadores a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica extinta a FUNEMI - Fundação Educacional de Miracema, criada pela Lei Municipal nº 431/92, de 30 de abril de 1992.

§ 1º - Os bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da fundação, serão incorporados ao patrimônio do Município mediante termo próprio a ser lavrado pela Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º - O Município sucederá a fundação extinta em todos os seus direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, como também nas demais obrigações pecuniárias.

§ 3º - A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias à celebração de aditivos, visando à adaptação dos instrumentos contratuais por ela firmados aos preceitos legais que regem os contratos em que seja parte o Município.

Artigo 2º - Fica o município autorizado a abrir crédito adicional, por decreto, visando o remanejamento da totalidade dos recursos orçamentários previstos no orçamento 2026 da FUNEMI para o orçamento do Fundo Municipal de Educação.

Artigo 3º - Fica extinta a Divisão de Contabilidade da FUNEMI, criada pela Lei nº 1.091, de 16 de maio de 2005, alterando o item 5 do artigo 52 da Lei nº. 798, de 04 de novembro de 1999, extinguindo também o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade da FUNEM, símbolo de vencimento CC4, código CH-02, alterando os Anexos I e V da Lei nº. 813, de 15 de dezembro de 1999.

Artigo 4º - Fica extinta a Divisão de Tesouraria da FUNEMI, criada pela Lei nº 1.427, de 16 de maio de 2013, alterando o item 5 do artigo 52 da Lei nº. 798, de 04 de novembro de 1999, extinguindo também o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria da FUNEMI, símbolo de vencimento CC4, código CH-02, alterando os Anexos I e V da Lei nº. 813, de 15 de dezembro de 1999.

Artigo 5º - Fica criado um cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas para Juventude, símbolo de vencimentos CC3, modalidade de recrutamento amplo, código AS-01,

vinculado à Secretaria Municipal de Governo, alterando o Anexo I da Lei 813/99.

Artigo 6º - São atribuições do cargo de Coordenador de Políticas Públicas para Juventude:

I - Formular, propor e acompanhar políticas públicas voltadas à juventude no âmbito do Município;

II - Articular ações entre os órgãos da administração pública municipal e entidades da sociedade civil, visando à implementação de políticas para a juventude;

III - Promover programas, projetos e atividades voltados ao desenvolvimento social, educacional, cultural, esportivo e profissional dos jovens;

IV - Estimular a participação social e o protagonismo juvenil;

V - Coordenar estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a realidade da juventude no Município;

VI - Assessorar o(a) Prefeito(a) e o(a) Secretário(a) Municipal de Governo em assuntos relacionados à juventude;

VII - Promover parcerias e intercâmbios com instituições públicas e privadas, em nível municipal, estadual, nacional e internacional;

VIII - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior.

Artigo 7º - Fica devidamente adequado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária em vigor.

Artigo 8º - Ficam revogadas as Leis 431/92, 442/92 e 1.427/2013.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE ABRIL DE 2026

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 29/04/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152453** e o código CRC **29C24D03**.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 267, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) **YASLIN FREITAS NEVES**, Número de RG 26.XXX.XXX-8, aprovado(a) para o cargo de Médico Clínico Geral, no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, desistiu da vaga conforme item 1.15 no anexo II da Resolução CCGM Nº 20, de 09 de maio de 2024, publicada no B.O. nº 424 de 13 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/04/2026, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150405** e o código CRC **1D01C3DD**.

PORTARIA Nº 268, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Cláudia Fernandes Ramos**, matrícula nº 3732-0, cargo público de Técnico de Saúde Bucal do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030116/000411/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/04/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151094** e o código CRC **70FCDE29**.

PORTARIA Nº 269, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **MARCIA VALÉRIA REZENDE**, matrícula 2619-0, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **SIMONE FERNANDES**, matrícula 5129, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000723/2026, de 28/04/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

reifeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/04/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151117** e o código CRC **F2CAE390**.

PORTARIA Nº 270, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 27/04/2026, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000720/2026, de 28/04/2026.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7800-0	Eva da Conceição Vieira Wandelli	Cantoneira Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/04/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151132** e o código CRC **7DA4A99C**.

PORTARIA Nº 271, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Cláudia Fernandes Ramos**, matrícula nº 3732-0, cargo público de Técnico de Saúde Bucal do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030116/000411/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/04/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151103** e o código CRC **93CA0A9A**.

PORTARIA Nº 272, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Wander Pereira Bueno**, matrícula nº 1823-6, cargo público de Odontólogo do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de



acordo com Processo Administrativo nº MRC-030116/000857/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/04/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151109** e o código CRC **FE6EA3F7**.

PORTARIA Nº 273, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Alexandre Mendes Vieira**, matrícula nº 1735-3, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030110/000002/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 29/04/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152203** e o código CRC **5013A608**.

PORTARIA Nº 274, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Renilce da Silva Furtado**, matrícula nº 3271-9, cargo público de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 5 para a Classe C, Nível 6, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000702/2026, de 27/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 29/04/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152213** e o código CRC **C9981FE4**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1592-0	Melissa Poeys Bereta Carneiro	Professor	Educação	25/03/2026 a 03/05/2026

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/04/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS** (nota: no documento original consta «GLEICE VAZ FEIJO», provavelmente por limitação técnica do campo de assinatura), **Secretária Municipal**, em 16/04/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144937** e o código CRC **BC4609B5**.

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4132-7	Izabelle Garcia de Moura Souza	Professor	Educação	03/04/2026 a 01/07/2026

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/04/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS** (nota: no documento original consta «GLEICE VAZ FEIJO», provavelmente por limitação técnica do campo de assinatura), **Secretária Municipal**, em 16/04/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145007** e o código CRC **CFF65971**.

PORTARIA Nº 112, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
906-7	Ana Maria da Silva Clemente	Ajudante de Obras e Serviços	Educação	03/04/2026 a 05/05/2026

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/04/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS** (nota: no documento original consta «GLEICE VAZ FEIJO», provavelmente por limitação técnica do campo de assinatura), **Secretária Municipal**, em 16/04/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145036** e o código CRC **2301AD4F**.